



LEI N.º 177 DE 03 DE JULHO DE 2026

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Lamim aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 43.876,47 (quarenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), destinados a criação dotação do orçamento público do município de Lamim-MG, visando fomentar as ações que serão desenvolvidas no âmbito da Política Nacional da Lei Aldir Blanc de fomento à Cultura, lançada pelo Governo Federal em favor de Estados e Municípios.

Art. 2º Para empenho e pagamento das despesas decorrentes da presente lei, fica o Executivo Municipal autorizado a adaptar o orçamento vigente, com a inclusão das seguintes dotações de despesa:

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

Unidade: 11 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Sub - unidade: 1 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função: 13 – CULTURA

Sub – Função: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 010 – VALORIZAÇÃO DA CULTURA E TURISMO MUNICIPAL

Atividade: 2.0099 – MANUT. PROGRAMA APOIO À CULTURA – LEI ALDIR BLANC

Conta: 3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVA

Fonte: 1.719.000 – TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – LEI 14.399/2022

Valor: R\$ 8.000,00

Conta: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte: 1.719.000 – TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – LEI 14.399/2022

Valor: R\$ 33.682,65

Conta: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte: 1.719.000 – TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – LEI 14.399/2022

Valor: R\$ 2.193,82



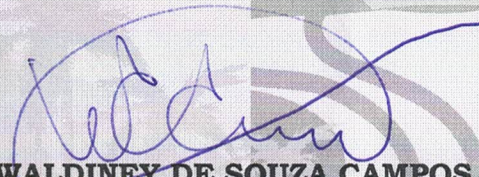
Art. 3º. Como recurso à abertura do Crédito suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, utilizar-se-ão recursos provenientes de excesso de arrecadação, em concordância com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, Inciso II; e § 3º.

Art. 4º Ocorrendo ampliação e necessidade do aumento da despesa neste exercício as despesas autorizadas por esta Lei poderão ser suplementadas nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 156, de 09 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentaria anual 2026

Art. 5º O Plano Plurianual instituído pela Lei nº 155, de 09 de dezembro de 2025, e a Lei das Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei 132, de 14 de julho de 2025, passam a incorporar as alterações constantes nesta presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lamim, 03 de julho de 2026.



WALDINEY DE SOUZA CAMPOS

Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município

Lamim, 03 de julho de 2026

SUMÁRIO

1 - ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
1.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
1.1.1 - AVISO DE LICITAÇÃO.....	1
1.1.2 - AVISO DE REPUBLICAÇÃO.....	1
1.1.3 - AVISO DE SUSPENSÃO.....	1
1.1.4 - ERRATA Nº 02 AO EDITAL.....	1
1.1.5 - LEI N.º 177 DE 03 DE JULHO DE 2026.....	1
1.1.6 - SEGUNDO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2026 – PREGÃO ELETRONICO 40/2026

A Prefeitura Municipal de Lamim/MG torna público que realizará licitação na modalidade Processo Licitatorio nº 95/2026 – Pregão Eletrônico nº 40/2026, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Município de Lamim, linha leve e pesados, com fornecimento de peças genuínas, que será realizado na data de 16/07/2026 às 09h00min, pela PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br. O edital poderá ser retirado no site acima, no site da prefeitura www.lamim.mg.gov.br e no endereço: Praça Divino Espírito Santo, nº 06, Centro, Lamim/MG – CEP36.455-000, telefone 0800 012 3344.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE SAUDE E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2026 – PREGÃO ELETRONICO 31/2026

A Prefeitura Municipal de Lamim/MG torna público que realizará

licitação na modalidade Processo Licitatorio nº 81/2026 – Pregão Eletrônico nº 31/2026, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é OBJETO: Contratação de clínica especializada para prestação de serviços de internação psiquiátrica/institucional, em regime integral, para atendimento de 2 (duas) demandas individualizadas do Município de Lamim/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos, que será realizada na data de 15/07/2026 às 09h00min, pela PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br. O edital poderá ser retirado no site acima, no site da prefeitura www.lamim.mg.gov.br e no endereço: Praça Divino Espírito Santo, nº 06, Centro, Lamim/MG – CEP36.455-000, telefone 0800 012 3344.

AVISO DE SUSPENSÃO

A Administração Pública do Município de Lamim, por meio do Setor de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que a Pregão Eletrônico 35/2026, Processo Licitatório 85/2026, referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA ATENDIMENTO DOS EVENTOS E COMPETIÇÕES REALIZADOS PELO MUNICÍPIO previamente agendada para o dia 02 de julho de 2026 encontra-se SUSPENSO.

A suspensão ocorre em virtude da necessidade de análise dos pedidos de impugnação ao edital. Informamos que, após a devida análise e deliberação, será divulgada nova data para realização do certame, bem como eventuais atualizações pertinentes.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato com o Setor de Licitações pelo e-mail licitacao@lamim.mg.gov.br.

Lamim, 02 de junho de 2026

Tainara Fátima de Oliveira
Pregoeira Municipal

ERRATA Nº 02 AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2026
CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

O MUNICÍPIO DE LAMIM/MG, por intermédio da Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA Nº 02 ao Edital do Processo Licitatório nº 53/2026, Pregão Eletrônico nº 03/2026, cujo objeto do presente edital o credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de processamento e gerenciamento dos créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores do Município de Lamim/MG, estimados em

